

Gabinete do Conselheiro Mário Goulart Maia

MEMÓRIA DE REUNIÃO

GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 291/2022 – realização de estudos e elaboração de propostas com vistas à formulação de ato normativo para a instituição da Política Nacional Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas interseccionalidades – **SEI 07967/2022**

Data: 3/11/2022

Horário: 14h30

Local: Teams

Participantes:

Nome	Órgão
Monize da Silva Freitas Marques	Juíza TJDFT – GT
Lívia Cristina Marques Peres	Juíza Auxiliar CNJ – GT
Vitor Chab Domingues	Delegado – Delegacia Idoso Cuiabá - GT
Alexandre de Oliveira Alcantara	Promotor de Justiça MPCE - GT
Otávio Castello	Geriatra, perito - GT
Gabriela Moreira de Azevedo Soares	DPJ
Elisa Sardão Colares	DPJ
Wilfredo Enrique Pires	DPJ
Andrea Sobral de Barros	Servidora Gabinete Cons. Mário Maia - GT
Andressa Nahas	PNUD
Camila Tavares de Moura Bras	PNUD
Victoria Vaamonde Villar Schor	PNUD

1. PAUTA:

Apresentação de pesquisas relacionadas à pessoa idosa que estão sendo desenvolvidas pelo DPJ e por instituições contratadas.

2. PONTOS DEBATIDOS:

Gabinete do Conselheiro Mário Goulart Maia

- Os servidores do DPJ e colaboradores do PNUD expuseram quais os objetivos e como está o andamento das pesquisas sobre tramitação prioritária de processos envolvendo pessoas idosas e sobre acesso à justiça;
- Pesquisa de acesso à justiça – verificar a possibilidade de indicador que contemple o acesso pelas pessoas idosas;
- Pesquisa prioridade de tramitação – como detectar no processo se houve pedido de tramitação prioritária em razão de a pessoa ser idosa? O DATAJUD possui o campo, mas não estava sendo salvo. Será feito o cruzamento de dados por meio da análise de decisões nos diários de justiça, com a utilização de palavras-chave;
- No DATAJUD tem a data de nascimento do réu e do autor. Assim, é possível quantificar todos, independentemente de ter pedido de tramitação prioritária;
- Dra. Livia apresentou sugestão e Dra Monize informou que seria importante saber esse quantitativo do total de processos envolvendo pessoas idosas. Destacou a importância de quantificar processos de violência doméstica quando a vítima é pessoa idosa;
- Dr. Alexandre lembrou das ações civis públicas que envolvem políticas destinadas às pessoas idosas, embora não tenha nessas ações uma pessoa idosa no polo ativo; necessidade de identificar essas ações civis públicas;
- Recortes que devem ser incluídos: violência doméstica (vítima com mais de 60 anos?) e ações coletivas;
- Dra. Livia lembrou da importância de analisar também os dados da justiça federal, especialmente em relação aos benefícios assistenciais e previdenciários;
- Dr. Otavio falou sobre a importância de levantamento das ações de curatela, em razão das dificuldades de realização de perícias; levantar a estrutura existente de apoio aos magistrados para a realização de perícias que envolvam pessoas idosas, principalmente ante a epidemia de doenças demenciais, que tendem a gerar aumento nas ações do Judiciário;
- Dr. Alexandre mencionou que seria relevante a criação de cargos de curadores públicos;
- TJDF criou uma lista de curadores judiciais, por meio de portaria;
- A pesquisa é relevante para a proposta de uma política baseada em dados. Ficou acordado que **o DPJ trabalhará num cronograma e apresentará para o GT**. O grupo da pesquisa apresentará relatórios parciais da pesquisa ao GT. Após o recebimento das conclusões da pesquisa, o GT concretizará a elaboração da proposta de política.

3. ENCAMINHAMENTOS:

- 3.1 **Na primeira quinzena de dezembro haverá uma reunião do GT com os pesquisadores, dia 9/12, às 15h. O Gabinete enviará o convite.**
- 3.2 **Avaliar a possibilidade de realizar o lançamento da pesquisa do DPJ e da proposta de ato normativo no dia 15 de junho – dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa.** Nesse caso, será necessária a prorrogação do prazo de funcionamento do GT. Convidar os Tribunais para formarem um pacto. O gabinete solicitará o apoio e bloqueio da agenda junto ao Cerimonial.